

**DECRETO Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 1.107.163,00 e dá outras providências”.*

**Laerte Sonsin Júnior**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800015 (Ficha 1330)

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100227 (Ficha 730)

**Destinação:**

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800021

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800022

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.800023

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.107.163,00 (um milhão, cento e sete mil, cento e sessenta e três reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

|          |   |                     |                |
|----------|---|---------------------|----------------|
| 12       | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO |                     |                |
| 02.12.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO              |                     |                |
| 02.12.01 | 400000  | DESPESA CAPITAL     |                |
| 02.12.01 | 440000  | INVESTIMENTOS       |                |
| 02.12.01 | 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800021                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 326.059,00 |

|          |   |                     |                |
|----------|---|---------------------|----------------|
| 12       | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO |                     |                |
| 02.12.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO              |                     |                |
| 02.12.01 | 400000  | DESPESA CAPITAL     |                |
| 02.12.01 | 440000  | INVESTIMENTOS       |                |
| 02.12.01 | 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800022                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 481.104,00 |

|          |   |                     |                |
|----------|---|---------------------|----------------|
| 12       | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO |                     |                |
| 02.12.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO              |                     |                |
| 02.12.01 | 400000  | DESPESA CAPITAL     |                |
| 02.12.01 | 440000  | INVESTIMENTOS       |                |
| 02.12.01 | 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.800023                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 300.000,00 |

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional disposto no artigo anterior, serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 28 de maio de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 29/05/2021